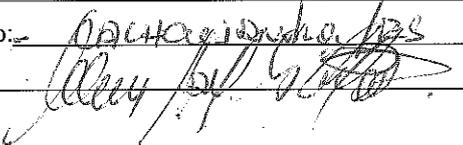


 <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>SETOR DE ISSQN/ICMS</b></p>	Número/Ano 001/2018	
	Processo/Ano 00138/2017	
	Data da Lavratura 26/01/2018	Data de Cálculo 26/01/2018
<b>DADOS DO CONTRIBUINTE</b>		
Nome ITAU UNIBANCO S.A.		
CPF/CNPJ 60701190405775	Inscrição Municipal 149303	Telefone (51) 3061-1391
Endereço: AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA, 1345		
<b>CRÉDITO TRIBUTÁRIO</b>		
<p>O crédito tributário é demonstrado no documento apenso, que faz parte integrante deste auto, totalizando, na data de cálculo acima mencionada o valor de <b>R\$ 364.962,97 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)</b>, no período fiscalizado de 02/2013 até 12/2013.</p> <p>OBS: O valor acima está sujeito aos acréscimos previstos em Lei, relativos aos prazos de recolhimento.</p>		
<b>INTIMAÇÃO</b>		
<p>Fica o contribuinte intimado a recolher à Secretaria Municipal da Fazenda o total do crédito tributário acima indicado, dentro do prazo de 30 dia(s), contados da ciência desta, ou recorrer da imposição em igual prazo, conforme Lei Complementar Nº 28, de 23 de dezembro de 2010.</p> <p>O não atendimento desta intimação implicará na inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial, com os acréscimos cabíveis.</p> <p>Por conseguinte, vale este instrumento como o ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.</p> <p>No exercício das funções deste(a) FISCAL FAZENDA da Secretaria Municipal da Fazenda, lavrei(amos) o presente Auto de infração e Lançamento, que vai assinado por mim(nós) e pelo contribuinte ou seu representante legal, em poder de quem fica uma via e será entregue a autoridade administrativa competente.</p>		
<b>Fiscal Tributário Municipal:</b>	<b>Matrícula nº:</b>	<b>Assinatura:</b>
DAIANA DA SILVA BATISTA - FISCAL FAZENDA	15726	
<b>APÊNDICES</b>		
Fazem parte integrante deste instrumento os seguintes apêndices:		
APÊNDICE I - APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN POR COMPETÊNCIA	APÊNDICE II - APURAÇÃO ANUAL DO ISSQN	
APÊNDICE III - ENQUADRAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS POR EXERCÍCIO	APÊNDICE IV - RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL	
APÊNDICE V - MULTA POR INFRAÇÃO		
<b>CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Declaro-me ciente deste AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO e seus apêndices, dos quais recebi uma via.		
Nome: <u>Claudio Nilson Souza Freitas</u>		
RG/CPF: <u>1048057349</u>	Cidade/Estado: <u>Cachoeirinha, RS</u>	
Data de Ciência: <u>26/02/2018</u>	Assinatura: 	
Telefone: <u>051 998152424</u>		
<input checked="" type="checkbox"/> O autuado recusou-se a assinar o presente AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO, sendo-lhe entregue uma via do mesmo, pelo que certificamos e damos fé e, ____/____/____. Testemunhas:		
Nome: _____	Assinatura: _____	
Nome: _____	Assinatura: _____	
<b>ENQUADRAMENTO: INFRAÇÕES E PENALIDADE</b>		
<p>A identificação do fato da obrigação tributária e da infração cometida, correspondente a constituição do crédito tributário, que deu origem ao presente auto de infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da auditoria fiscal realizada na empresa acima qualificada, encontram-se descritos no Apêndice IV - RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL, que é parte integrante da presente peça fiscal</p>		